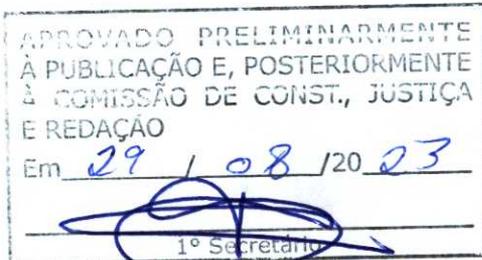




PROJETO DE LEI Nº 826, DE 29 DE agosto DE 2023.



Inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás a Festa do Santuário Nossa Senhora Aparecida no município de Aparecida de Goiânia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Festa do Santuário Nossa Senhora Aparecida, realizada, anualmente, no dia 11 de maio, na Paróquia e Santuário Nossa Senhora Aparecida, no Município de Aparecida de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2023.



Deputado BRUNO PEIXOTO

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo incluir no calendário cívico, cultural e turístico do Estado de Goiás a Festa do Santuário Nossa Senhora Aparecida, realizada anualmente no dia 11 de maio, na Paróquia e Santuário Nossa Senhora Aparecida, no Município de Aparecida de Goiânia.

A Paróquia recém elevada a Santuário, foi a primeira construída em Aparecida de Goiânia ainda na época de sua fundação, e segundo relatos históricos, a primeira missa na cidade foi rezada no dia 11 de maio de 1922, em volta da cruz de aroeira que até hoje está pregada no meio da Praça Matriz. A festa da Paróquia comemorada a mais de 100 anos, celebra o aniversário da cidade e sua padroeira, proporcionando a população vários eventos festivos que se inovam a cada ano, bolos gigantes, missas, shows, tradicional desfile na Avenida Independência dentre outros.

A Festa do Santuário Nossa Senhora da Aparecida se deve a história de fé, devoção e tradição da sua população. Dada a importância do presente projeto de lei, peço o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.



Deputado BRUNO PEIXOTO



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



# PROCESSO LEGISLATIVO 2023001752

Data autuação: 29/08/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. BRUNO PEIXOTO

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: INCLUI NO CALENDÁRIO CÍVICO, CULTURAL E TURÍSTICO DO ESTADO DE GOIÁS A FESTA DO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO.

Número Projeto: 826 - AL

Data	Lotação	Ação
30/08/2023 às 17:54	Diretoria Parlamentar	Publicado.
30/08/2023 às 17:54	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 29/08/2023.
30/08/2023 às 17:48	Diretoria Parlamentar	Recebido - <b>Diretoria Parlamentar</b>
29/08/2023 às 18:37	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à <b>Diretoria Parlamentar</b>
29/08/2023 às 18:07	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado